

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 114/SVMA/2021

CONTRATO N º 066/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2018/0004102-4

MODALIDADE: CONVITE N º 006/SVMA/2020

OBJETO: Contratação de Projeto Executivo da I º Fase da Readequação da Acessibilidade para o Parque Chácara do Jockey, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 01.982.159/0001-11.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual, **por 30 (trinta) dias.**

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Bruxelas, 115 – Sumaré – São Paulo – SP - CEP: 01259-120, Telefone/Fax:(11) 2574-8772/2574-8773 – E-mail: siggeo@siggeo.srv.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 01.982.159/0001-11**, neste ato representada por seu representante legal Senhor **CHARLIE LIN**, Sócio-Diretor, portador da Cédula de Identidade – RG nº 7.523.643-4 inscrito no CPF/MF 010.526.508-05, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho sob o SEI nº 049189391, publicado no DOC de 04/08/2021, à página 86, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 066/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação Contratual, por 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

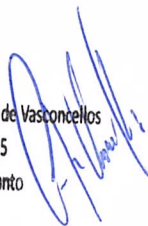
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

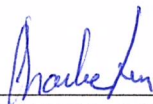
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 02 de agosto de 2.021.

Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos
RF- 882.242-5
Secretário Adjunto



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
CONTRATANTE



SIGGEO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.
CHARLIE LIN
CONTRATADA

PUBLICADO EM
17 / 08 / 2021
PAG. 91